



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*

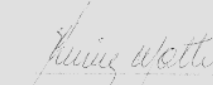
PORTARIA - Nº 152/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

TOPIAR SEM EFEITO a portaria nº 46 que contratava LINDA MARIA WILDRICHESKI, para um segundo turno de aula na ESCOLA DA LINDA ADELINO CAGLIARO, a partir de 15 de outubro de 1972.

Chopinzinho, 15 de outubro de 1972.

  
José Jamin Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 1972.

Renery Antunes de Souza

SECRETÁRIO